



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Coordenação Administrativa
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
03/2020-SECOM/DF, NOS TERMOS DO
PADRÃO nº 14/2002.**

Processo nº 04000-00000184/2019-12.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, CNPJ nº 27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, neste ato representada pelo Senhor **WELIGTON LUIZ MORAES**, Mat. GDF nº 1689142-2, RG: 303482 SSP/DF, e CPF/MF: 067.951.101-68, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 04.837.800/0001-12, estabelecida no SRTVN 702, Conjunto P, 1º Subsolo, Lojas SS 18 A SS28, PARTE A; EDIF: Radio Center, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.077-900, neste ato representada por **ADRIANA MOYA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.387.240-X SSP/SP e do CPF nº 134.320.208-64, residente e domiciliada na ML 04, Conjunto 01, Casa 04, Setor de Mansões Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71.540-045, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo, objeto do Contrato nº **03/2020-SECOM/DF**, Processo SEI nº **04000-00000184/2019-12**, mediante as **CLÁUSULAS**, termos e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 03/2020-SECOM/DF, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/08/2024 a 04/08/2025, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e subitem 23.3 do Edital da Concorrência 02/2019-SECOM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura deste termo aditivo, prestará nova garantia, no valor de R\$ 353.106,15 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e seis reais e quinze centavos), a fim de assegurar a execução e cumprimento das obrigações contratuais, conforme disposto no subitem 11.11 do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

5.2.

Brasília-DF, julho de 2024.

Pelo Distrito Federal: **WELIGTON LUIZ MORAES**Pela Contratada: **ADRIANA MOYA PEREIRA**

Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 23/07/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MOYA PEREIRA, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146653187** código CRC= **55DA20EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 39611675
Sítio - www.secom.df.gov.br